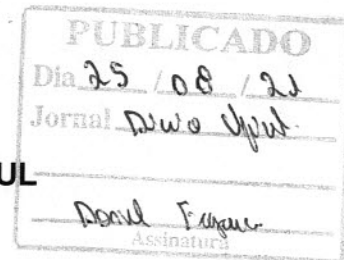




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.024 / 2021.**

“Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr. **Eder Antonio Teodoro de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Inspetor de Alunos**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro)meses, ao Servidor Sr. **Eder Antonio Teodoro de Oliveira**, matrícula **2933-5**, ocupante do cargo efetivo de **Inspetor de Alunos**, Símbolo APO-XXII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Agosto de 2021.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 23 de Agosto de 2021.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal